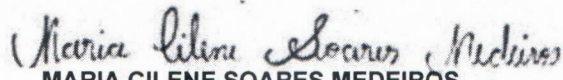


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Afonso Cunha - MA, 31 de março de 2026.


MARIA CILENE SOARES MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ADDAN VINICIUS NUNES
MORAES:06615222370

Assinado de forma digital por ADDAN
VINICIUS NUNES MORAES:06615222370
Dados: 2026.03.31 13:02:40 -0300'

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES
PROSERV FACILITIES LTDA
CNPJ nº 31.045.476/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

 Outlook

Folha nº 594
Processo nº
Data:

Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De PROSERV Serviços <proserv_servicos@hotmail.com>

Data Ter, 31/03/2026 13:39

Para CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

 1 anexo (374 KB)

CONTRATO 027-2026 - PROSERV-ASSINADO.pdf;

Bom dia!

Segue o contrato assinado.

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Enviado: Tuesday, March 31, 2026 12:07:47 PM

Para: PROSERV Serviços <proserv_servicos@hotmail.com>

Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Segue contrato para assinatura

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

De: PROSERV Serviços <proserv_servicos@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 31 de março de 2026 12:26

Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Bom dia!

Segue documentação conforme solicitado.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

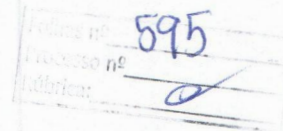
Proserv

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 31 de março de 2026 11:09

Para: PROSERV Serviços <proserv_servicos@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA



ATO CONVOCATÓRIO

Processo Administrativo nº 019/2026

Adesão nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/MA.

Fornecedor: PROSERV FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.045.476/0001-72

Representante: Addan Vinicius Nunes Moraes

E-mail: proserv_servicos@hotmail.com

Endereço: Rua Antônio de Castro Franco, nº 930/01, Bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-484

Para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, com sede à Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, para assinatura de **Contrato** a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima citada

Deverá comparecer na Sala da Comissão de Contratação, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de originais ou cópias.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura da ata de registro de preços, nos informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com

Afonso Cunha, 31 de março de 2026.

Comissão Permanente de Licitação

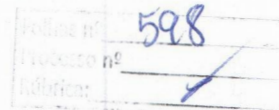
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

Processo nº	596
Assinatura	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026. REF.: Processo nº 019/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 30.631.587/0001-06 e empresa **PROSERV FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.045.476/0001-72.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.567.285,84 (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 31.03.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365.0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 12.361.0022 2054 – Manutenção dos profissionais do magistério FUNDEB-70%, Ensino Fundamental 12.361.0022 2056 – Manutenção das Atividades da Educação 30% Ensino Fundamental 12.361.0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% Ensino Infantil 12.361.0401 2059 – Manutenção dos profissionais do magistérios 70% Ensino Infantil 12.365.0401 2060 – Manutenção dos Profissionais do Magistério 70% EJA 12.365.0401 2061 - Manutenção das Atividades da Educação 30% EJA ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Física 3.1.90.04.00 Contratação Por tempo determinado 3.3.90.04.00 Contratação Por tempo determinado FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, COMPLEMENTAÇÃO /VAAT/VAAF/VAAR/, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: MARIA CILENE SOARES MEDEIROS pela CONTRATANTE e ADDAN VINICIUS NUNES MORAES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 31 de março de 2026. MARIA CILENE SOARES MEDEIROS. Ordenadora de Despesas.

SUMÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 019/2026.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 020/2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026.....	3



PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 019/2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 019/2026.
ADESÃO nº 004/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/MA. AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 - Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 12.361. 0022 2054 - Manutenção dos profissionais do magistério FUNDEB-70%, Ensino Fundamental 12.361. 0022 2056 - Manutenção das Atividades da Educação 30% Ensino Fundamental 12.361. 0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% Ensino Infantil 12.361. 0401 2059 - Manutenção dos profissionais do magistérios 70% Ensino Infantil 12.365. 0401 2060 - Manutenção dos Profissionais do Magistério 70% EJA 12.365. 0401 2061 - Manutenção das Atividades da Educação 30% EJA ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Física 3.1.90.04.00 Contratação Por tempo determinado 3.3.90.04.00 Contratação Por tempo determinado FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, COMPLEMENTAÇÃO /VAAT/VAAF/VAAR/, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133/21 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa PROSERV FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.045.476/0001-72, no valor total R\$ 9.567.285,84 (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Afonso Cunha/MA, 31 de março de 2026. MARIA CILENE SOARES MEDEIROS. Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 3683-053cb9d0c350d5a5033d80e64a4efbc9b63b1081

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 020/2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 020/2026.
ADESÃO nº 005/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cunha/MA. AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021304 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE 10.301. 0119 2069 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2068 - Manutenção do PACS 2066 - Manutenção do PSF 2064 - Manutenção do PSB 2062 - Manutenção do PAB 10.302. 0017 2098 - Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE 15%, PAB/PSF/PACS/PVS/ FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021006 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO PROJ/ATIVIDADE 10.302. 0017 2024 - Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS,

REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133/21 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa PACIFICA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.304.492/0001-32, no valor total R\$ 8.626.250,28 (oito milhões seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Afonso Cunha/MA, 31 de março de 2026. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Secretaria Municipal de Saúde

Identificador: 5706-66dcb7531e8f1424e18c1b4ba36316d54a88e75e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026. REF.: Processo nº 019/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 30.631.587/0001-06 e empresa PROSERV FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.045.476/0001-72. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 9.567.285,84 (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 31.03.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 - Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 12.361. 0022 2054 - Manutenção dos profissionais do magistério FUNDEB-70%, Ensino Fundamental 12.361. 0022 2056 - Manutenção das Atividades da Educação 30% Ensino Fundamental 12.361. 0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% Ensino Infantil 12.361. 0401 2059 - Manutenção dos profissionais do magistérios 70% Ensino Infantil 12.365. 0401 2060 - Manutenção dos Profissionais do Magistério 70% EJA 12.365. 0401 2061 - Manutenção das Atividades da Educação 30% EJA ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Física 3.1.90.04.00 Contratação Por tempo determinado 3.3.90.04.00 Contratação Por tempo determinado FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, COMPLEMENTAÇÃO /VAAT/VAAF/VAAR/, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: MARIA CILENE SOARES MEDEIROS pela CONTRATANTE e ADDAN VINICIUS NUNES MORAES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 31 de março de 2026. MARIA CILENE SOARES MEDEIROS. Ordenadora de Despesas.

Identificador: 3683-c37f635db1832ce902f800dc55579543131e2dfd

PORTARIA Nº 132/2025 GAB. PREF. AC/MA

Folha nº 600
Processo nº
Data:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. ELIELSON GUTHERRES DOS SANTOS CHAVES, de CPF nº 0X8.8X8.6X3-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º O nomeado responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO

Praça da Comunidade



CNPJ: 06.096.655/0001-91

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PEDRO FERREIRA

MEDEIROS:840187

55368

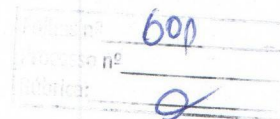
Assinado de forma digital por

PEDRO FERREIRA

MEDEIROS:84018755368

Dados: 2025.05.14 10:31:55

-03'00'



PORTARIA Nº 128/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 128/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, COM LOTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E ÁREA DE ATUAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado final devidamente homologado do Processo Seletivo Público nº 01/2023 – DOM EDIÇÃO: Nº 287, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na zona rural do Município de Afonso Cunha/MA, cuja área de atuação será definida por ato da Secretaria Municipal de Saúde, a Sr.^a Tatiane Jardim da Silva, de CPF nº 051.094.283-01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 12 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Identificador: 1144-e21b0066f45620ec16ee84d0d09122a3f6035788

PORTARIA Nº 131/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 131/2025 GAB. PREF. AC/MA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 128/2025 – GAB. PREF. AC/MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de correção material na Portaria nº 128/2025 – GAB. PREF. AC/MA, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para que produza os efeitos legais necessários, o nome da servidora constante no art. 1º da Portaria nº 128/2025 – GAB. PREF.

AC/MA, publicada em 12 de maio de 2025, onde se lê "Tatiany Jardim da Silva", leia-se "**TATIANE JARDIM DA SILVA**", mantidas as demais disposições da referida portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Portaria nº 128/2025, ficando determinado, ainda, a republicação da portaria retificada, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Identificador: 1144-01f804a9d5ec87df97e989b51b316c6a288cd23a

PORTARIA Nº 132/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 132/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ELIELSON GUTHERRES DOS SANTOS CHAVES, de CPF nº 0X8.8X8.6X3-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º O nomeado responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1144-ef5812d85444cf0c5952cd832ccef0c09aaeae

PORTARIA Nº 133/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 133/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR/FMAS DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª. RAYLLENE DA SILVA, de CPF nº 6X0.0X7.8X3-45, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar/FMAS de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete à Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que

comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º A nomeada responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1144-094181973b7f8016e8f44c0aa957eee4b76244b0

PORTARIA Nº 134/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 134/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FMS DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª. MARTA REGINA MEDEIROS DA LUZ, de CPF nº 0X7.2X9.7X3-80, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Municipal de Saúde e Saneamento Básico/FMS de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete à Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que

